

CARTA DE MISSÃO E VALORES

DO PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (PO ISE) E DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (PO APMC)

(onde é expresso o objetivo de alcançar um elevado nível ético)

1. MISSÃO E VISÃO

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e o Programa de Apoio às Pessoas Mais Carentes (PO APMC) têm por missão **apoiar ações que promovam maior inclusão social e melhor emprego em Portugal**, através da promoção da melhoria das qualificações, da elevação da taxa de emprego, e da luta contra a pobreza e a exclusão social.

Os Programas têm por visão **ser um parceiro decisivo e de confiança para um Portugal mais inclusivo, com mais e melhores empregos.**

O seu lema é: **acreditamos no valor das pessoas.**

2. MODELO DE GESTÃO

O órgão de gestão do PO ISE e do PO APMC é a Autoridade de Gestão que assegura as competências estabelecidas pelo Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, de acordo com as competências definidas nos Regulamentos (UE) n.ºs 1303/2013 e 223/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 e de 11 de março, para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e para o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carentes (FEAC), respetivamente.

A Autoridade de Gestão é composta pela Comissão Diretiva, constituída por um presidente e por dois Vogais Executivos:

Presidente da Comissão Diretiva: Domingos Lopes

Vogal Executiva: Manuela Mauritti

Vogal Executiva: Ana Sampaio

Para cumprir a missão e atingir a visão traçada para a estrutura de missão dos Programas, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os do **serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade** por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de, regularmente, declarar a sua adesão.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva é orientada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão.

Neste contexto a Comissão Diretiva adota a seguinte Carta de Valores:

- **Integridade:** Cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança e integridade.
- **Confiança:** Estimular uma cultura de abertura, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, parceiros e públicos.
- **Inovação:** Delinear caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, perseguindo a melhoria contínua através de métodos e soluções originais e pioneiras.

3. OBJETIVOS

O objetivo primordial do PO ISE e do PO APMC é seguir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:

- Assegurar os valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com as várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico;
- Garantir elevados padrões de referência e de atuação no exercício da atividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

Lisboa, de 05 de maio de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva



(Domingos Lopes)

A Vogal Executiva



(Manuela Mauritti)

A Vogal Executiva



(Ana Sampaio)